



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1

CONTRATO Nº 051/2022 - PROCESSO SEI 0016597-42.2022.4.01.8008

CONTRATADA: TREENG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

CNPJ: 32.949.234/0001-76

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA P/ ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO EDIFÍCIO SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA.

Por este **fica apostilado** ao CONTRATO N. 051/2022 de serviços de engenharia para elaboração de laudo técnico e demais documentos visando à manutenção predial do edifício sede da Subseção Judiciária de Uberaba, a **retificação de erro material** na descrição do objeto do contrato, e no número da Dispensa de Licitação, constantes no preâmbulo do contrato, adequando a sua redação que passará a ser conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

"A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Maurício Amorim de Albuquerque, (SEI nº0000210), conforme delegação na Portaria N. 10-94-DIREF, de 11/06/2014 e alterações, todas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º, da Resolução 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TREENG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.949.234/0001-76**, estabelecida na Rua Tenente Wenceslau Oliveira, nº926, Uberaba/MG, neste ato representada por seu Diretor Técnico/Engenheiro Civil, o Sr. Felipe Carvalho Santos Silva, CPF/MF nº [REDAZIDO], doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado e celebram o presente Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, no sistema de ar condicionado do edifício-sede da Justiça Federal em Uberaba, observado o disposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0016597-42.2022.4.01.8008, Dispensa de licitação nº 2201/2022 e seus Anexos, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº

8.538/2015, Portaria Presi 126/22 do TRF1, e ainda, conforme as seguintes cláusulas e condições:"

LEIA-SE:

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Maurício Amorim de Albuquerque, (SEI nº0000210), conforme delegação na Portaria N. 10-94-DIREF, de 11/06/2014 e alterações, todas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º, da Resolução 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TREENG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.949.234/0001-76**, estabelecida na Rua Tenente Wenceslau Oliveira, nº926, Uberaba/MG, neste ato representada por seu Diretor Técnico/Engenheiro Civil, o Sr. Felipe Carvalho Santos Silva, CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado e celebram o presente Contrato de prestação de serviços de engenharia para elaboração de laudo técnico, memorial descritivo dos serviços, cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias contendo custos unitários e sua composição, para serviços de manutenção predial, referentes a limpeza da fachada, pintura, substituição de pisos, portas e vidros laminados danificados, repaginação do jardim e instalação de calhas nos beirais das coberturas das vagas da garagem externa do edifício-sede da Justiça Federal em Uberaba, observado o disposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0016597-42.2022.4.01.8008, Dispensa de licitação nº 2206/2022 e seus Anexos, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/2015, Portaria Presi 126/22 do TRF1, e ainda, conforme as seguintes cláusulas e condições:

MAURÍCIO AMORIM DE ALBUQUERQUE
Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

Assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Amorim de Albuquerque, Diretor(a) da Secretaria Administrativa**, em 29/08/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0011643** e o código CRC **F119F5CF**.